



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

LEI nº 962/2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Saldo do Exercício Anterior à LOA/PPA/LDO do exercício de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir, no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial por Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$ 501.415,02 (quinhentos e um quatrocentos e quinze e dois centavos), valor este referente ao Saldo de Exercício Anterior, Fonte 137 (FEP), conta bancária 110.883-2 e Suplementar por Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$ 306.114,43 (trezentos e seis MIL, cento e quatorze reais e quarenta e três centavos) valor este referente aos Saldos de Exercício Anterior, Fonte 100 (ICMS DESONERAÇÃO), conta bancária 283.141-4 . Deverá ser efetuado neste exercício etará sua dotação no orçamento acrescentada à Lei Municipal 939/2020, conforme listados a seguir:

Criar dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.004.17.512.0005.1941.0000- CONST. AMPLI. E MANUT				
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR	TOTAL
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	0137	Federal	501.415,02	501.415,02
SOMA			501.415,02	501.415,02

Suplementar:

02.004.17.512.0005.1941.-Ficha 059- CONST. AMPLI. E MANUT				
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR	TOTAL
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	0100	Estadual	306.114,43	306.114,43
SOMA			306.114,43	306.114,43



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício financeiro de 2021, por Superávit do Exercício Anterior, no valor de R\$ 162.450,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) valor este referente ao Saldo de Exercício Anterior, Fonte 124 (Defesa Civil – Reconstrução Ponte de Concreto), conta bancária 72.329-0 Deverá ser efetuado neste exercício terá sua dotação no orçamento acrescentada à Lei Municipal 939/2020, conforme listados a seguir

Suplementar:

Unidade Orçamentária: OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA

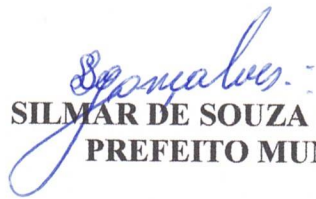
08.001.26 451 0019 2278-FICHA 354– RECUPERAÇÃO E MANU. E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICIN				
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR	TOTAL
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	0124	Federal	162.450,00	162.450,00
SOMA			162.450,00	162.450,00

Art. 3º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta dos Recursos do Governo Federal e Estadual conforme descrito em cada artigo dessa Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 19 de Maio de 2021.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL